

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA № 1265, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Incentivo à Qualificação à servidora LEIA MARIA DOS SANTOS, Técnica em Contabilidade.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, e o processo nº 23422.023074/2025-15, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 10/10/2025, à servidora LEIA MARIA DOS SANTOS), Técnica em Contabilidade, Siape 3441190, correspondente ao Curso de Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal, nível de Especialização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELIANE REGINA SACKSER** 

Portaria nº 1265/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 193, de 20 de Outubro de 2025.